



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 340

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 15 de maio de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050-2.025 ADM.)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008-2.025 ADM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ sob o N.º 25.063.926/0001-57.

CONTRATANTE: TOCANTINS FORMACAO DE CONDUTORES LTDA (JUNIOR AUTO ESCOLA), CNPJ sob o nº 15.508.816/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (AUTO ESCOLA), DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, autorizadas a ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria “A” e para a categoria “B”, de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com a LEI Nº 058/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023 que INSTITUI O PROGRAMA “MINHA PRIMEIRA HABILITAÇÃO” NO ÂMBITO DO	50	R\$ 2.520,00	R\$ 126.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, até 15 (quinze) de maio de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

 ([art. 92, V](#))

1.2. O valor total desta contratação é de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)**.

Riachinho-TO, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Representante legal do Contratante